



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 90/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Desafeta da finalidade pública original e específica, a Área Institucional do imóvel de propriedade do Município, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que Desafeta da finalidade pública original e específica, a Área Institucional do imóvel de propriedade do Município, constante na Matrícula nº 49.591 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, através do Requerimento do Sr. MOISES NAIME - Protocolo nº 013997 /2021, a qual solicita desafetação da área institucional constante no imóvel localizado no Loteamento Residencial Osmar Freire que adquiriu conforme a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tab. de Apucarana, em anexo, tendo em vista a regularização junto ao cartório de imóveis, no ano de 1992, o requerente comprou do Município o lote de terras com área de 1.761,29m², subdivisão da área institucional 1, no Núcleo Osmar Guaraci Freire, nesta cidade, conforme escritura pública e a matrícula sob no nº 49.591 do 1º CRI de Apucarana, em anexo, efetuando o pagamento total de preço estipulado e com isso se cumpriu o contrato.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 90/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Desafeta da finalidade pública original e específica, a Área Institucional do imóvel de propriedade do Município, como específica.

PARECER

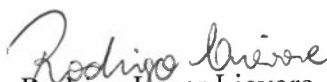
A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que Desafeta da finalidade pública original e específica, a Área Institucional do imóvel de propriedade do Município, constante na Matrícula nº 49.591 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, através do Requerimento do Sr. MOISES NAIME - Protocolo nº 013997 /2021, a qual solicita desafetação da área institucional constante no imóvel localizado no Loteamento Residencial Osmar Freire que adquiriu conforme a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tab. de Apucarana, em anexo, tendo em vista a regularização junto ao cartório de imóveis, no ano de 1992, o requerente comprou do Município o lote de terras com área de 1.761,29m², subdivisão da área institucional 1, no Núcleo Osmar Guaraci Freire, nesta cidade, conforme escritura pública e a matrícula sob no nº 49.591 do 1º CRI de Apucarana, em anexo, efetuando o pagamento total de preço estipulado e com isso se cumpriu o contrato.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Antônio Marques da Silva
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA